



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 03/05/90

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Estado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Deverlei Contagem Vilaça Filho - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de abril de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 84,32% do mês de março de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-59.704,06 (cinquenta e nove mil, setecentos e quatro cruzeiros e seis centavos) mensais;
- II - Verba de Representação Cr\$-59.704,06 (cinquenta e nove mil, setecentos e quatro cruzeiros e seis centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de abril de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 84,32% do mês de março de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-14.926,65 (quatorze mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-5.222,17 (cinco mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e dezessete centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

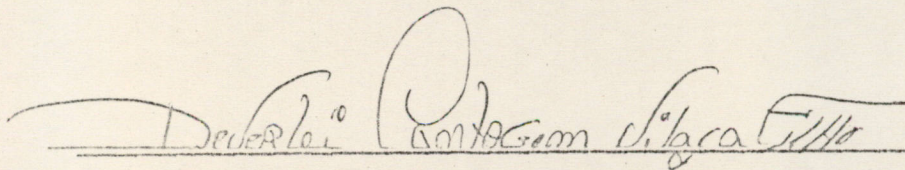
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 119, de 03/05/90

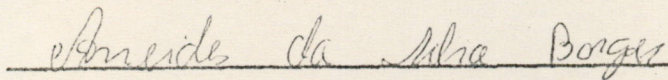
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1.990.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 03 DE MAIO DE 1.990.



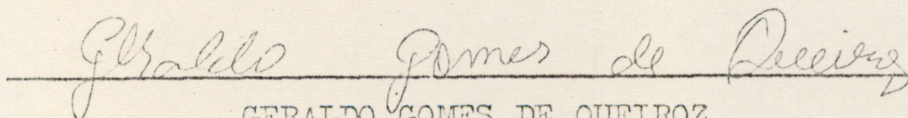
DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEIDES DA SILVA BORGES

VICE-PRESIDENTE



GERALDO GOMES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO